

**“PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA”**

Convite para apresentação de candidaturas

AVISO POSEUR-08-2016-46

**REGIÃO DE
COIMBRA
2020**

**MEMÓRIA DESCRITIVA
CANDIDATURA**

25 de Julho de 2016

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO GERAL DA OPERAÇÃO	3
ENQUADRAMENTO PRIORIDADE DE INVESTIMENTO/OBJETIVO ESPECIFICO DO PROGRAMA....	4
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO	5
ASPETOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS	15
REALIZAÇÕES E RESULTADOS DA OPERAÇÃO.....	16
CONTRIBUTO PARA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	19
PLANO DE COMUNICAÇÃO	24
CONFORMIDADE DA OPERAÇÃO COM OS PRINCIPIOS GERAIS E POLITICAS DA UNIÃO.....	25

3/4

MEMÓRIA DESCRITIVA

ENQUADRAMENTO GERAL DA OPERAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, doravante designado por CIM-RC, é uma entidade intermunicipal de natureza associativa de âmbito territorial, regendo-se pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e seu anexo, pelos seus estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

A CIM-RC é composta pelos Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa -a -Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares. A CIM-RC corresponde à Unidade Territorial Estatística de Nível III (NUT III) da Região de Coimbra.

De acordo com a alínea d), do n.º 2, do artigo 2.º dos Estatutos da CIM-RC, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 35, de 19/02/2014, através do Anúncio n.º 49/2014 e de com a alínea d), do n.º 2, do artigo n.º 81 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabe à CIM-RC assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços de Administração Central na área "ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais".

Por outro lado, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º dos Estatutos da CIM-RC, compete à CIM-RC a prossecução do fim público de "Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido".

O 5.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC 2014), tornou evidente que é expectável que se verifique um aumento superior a 1,5 °C da temperatura média global à superfície, um valor superior ao atingido no período 1850-1900.

Este aumento originará, inevitavelmente, uma maior incidência de **eventos extremos** como sejam ondas de frio ou calor, secas, cheias e fogos florestais, com os consequentes efeitos nefastos não apenas no equilíbrio dos **ecossistemas**, mas também em termos de saúde pública, com **impactes significativos em múltiplos setores económicos**.

Portugal encontra-se entre os países europeus com maior potencial de vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas, com potenciais perdas no PIB entre 1,8% e 3% (consoante o cenário de temperatura média global). Os prejuízos resultantes destas alterações far-se-ão sentir em sectores como a agricultura, pecuária, florestas, pescas e turismo. Um aumento do número e grandeza dos incêndios florestais, alterações no armazenamento energia, um aumento da frequência de cheias e de períodos de seca, e zonas costeiras impactadas são outras alterações a considerar.

Considerando este cenário ao nível das alterações climáticas, é prioritário desenvolver **estratégias regionais, nomeadamente à escala das NUT III – Comunidades Intermunicipais que permitam antever os seus impactos**, melhorando o nível de conhecimento disponível, propor e **implementar medidas de adaptação e garantir que as políticas setoriais integrem as medidas propostas**.

ENQUADRAMENTO NA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO/OBJETIVO ESPECIFICO DO PROGRAMA

O *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*, enquadra-se no objetivo específico da Prioridade de Investimento “Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas” que consiste no reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais, contribuindo para a implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC), conforme previsto no n.º 1, do art.º 81, Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

A presente operação enquadra-se na tipologia de operações prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 82 do RE SEUR e na alínea a) do n.º 2 no Aviso-Convite POSEUR–08-2016-46.

Na Região de Coimbra são notórias as assimetrias que se verificam a nível nacional, com os territórios da faixa litoral a apresentarem uma maior densidade populacional e maior desenvolvimento económico comparativamente aos localizados no interior. **O património natural desta região tem estado sujeito a um forte risco de degradação** fruto da reduzida colaboração entre entidades com responsabilidade na gestão dos recursos naturais e da falta de organização de alguns setores produtivos (como a pesca e a silvicultura) no que respeita à capacidade de gestão, à inovação e à introdução de novas tecnologias, e da inexistência de modelos de gestão sustentáveis. O efeito destes fatores é ainda mais notório no cenário atual de eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes.

Tendo em conta os objetivos da EN AAC 2020, no âmbito desta candidatura serão desenvolvidas atividades que **melhorem o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e seus impactos**, e promovam

a integração da adaptação em políticas setoriais, indo ao encontro da abordagem “Pensar global, agir local”, ou seja pretende-se alargar o conhecimento através da investigação sobre alterações climáticas em Portugal e respetivos impactes, considerando as especificidades territoriais da **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC)**.

O objetivo máximo é a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). Este objetivo vai ao encontro da visão da ENAAC 2020: “Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas” e enquadra-se nos objetivos da ENAAC 2020, “Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas”, “Implementar medidas de adaptação” e “Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais”, respetivamente.

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

As alterações climáticas serão consideradas em termos da sua incidência nas atividades económicas, em função dos efeitos que induzam no funcionamento dos ecossistemas e sobre os seus serviços e bens, explorando cenários adaptativos numa ótica de sustentabilidade. Serão explorados **cenários de alterações climáticas considerando períodos de 10 anos e 50 anos**, envolvendo graus de incerteza evidentemente diferentes, que procurarão avaliar alternativas de gestão dos ecossistemas de forma sustentável, potenciando as atividades económicas num contexto em que seja possível assegurar a manutenção de múltiplos serviços. Na exploração de cenários assumir-se-á que as alterações climáticas modificarão as pressões ambientais, daí decorrendo uma cadeia de interações a nível de mudanças de estado ecológico, impactos, respostas e, conseqüentemente, adoção de novas estratégias de gestão para enfrentar os desafios sociais.

Os seguintes setores, identificados como prioritários pela ENAAC 2020, serão analisados: Agricultura, Florestas, Estuários e Zonas costeiras, Biodiversidade e Saúde Humana.

A abordagem a adotar irá ser baseada na análise da **influência das alterações climáticas sobre os bens e serviços** (ecológicos e económicos), o que permitirá, por um lado, integrar os setores da Economia e dos Transportes e Comunicações nos cinco setores acima selecionados e, por outro, evitar a sobreposição entre grupos mais horizontais (e.g. estuários e zonas costeiras) com outros mais verticais (e.g. agricultura).

A **ABORDAGEM** a adotar prevê a seguinte orientação das atividades:

- 1) Identificar, para cada setor a analisar, as atividades económicas com maior expressão na zona de abrangência da CIM – Região de Coimbra;

- II) Elencar as atividades económicas de acordo com os bens e/ou serviços de ecossistema (SE) com os quais se relacionam - aprovisionamento (e.g. alimento), regulação (e.g. regulação do clima), cultural (e.g. valor cénico) e/ou de suporte (e.g. ciclo de nutrientes);
- III) Selecionar parâmetros para quantificar os bens e/ou serviços de ecossistema identificados (e.g., biomassa);
- IV) Definir as características-chave do sistema que suportam os serviços identificados (e.g., presença de zonas de crescimento de peixes);
- V) Desenvolver modelos conceptuais que explorem as relações entre as atividades socioeconómicas, os SE com os quais se relacionam e as características-chave dos ecossistemas;
- VI) Inferir os impactos nas atividades socioeconómicas decorrentes de ações diretas e indiretas das alterações climáticas nos SE;
- VII) Mapear os SE, identificando padrões espaciais atuais e potenciais com base em cenários climáticos para períodos de 10 e 50 anos previstos pelo IPCC;
- VIII) Identificar o impacto das ondas de calor na saúde das populações, avaliando o problema do ponto de vista das suas consequências e disponibilidade/capacidade de respostas;
- IX) Contribuir com informação para a Plataforma Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- X) Identificar as vulnerabilidades nas populações locais resultantes das desigualdades socioeconómicas e geográficas, assim como da variabilidade/disponibilidade de recursos endógenos, dando relevância a casos de estudo (selecionados tendo por base a diferenciação dos diversos recursos endógenos na geografia em estudo e sua relevância socioeconómica);
- XI) Contribuir para o envolvimento e participação a nível sectorial de múltiplos agentes (públicos e privados a nível local e regional) relevantes para esta fase de conhecimento e desenvolvimento de uma política de adaptação para os diversos sectores enunciados dando visibilidade ao mapeamento da diversidade de pontos de vista e de estratégias de suporte existentes.

A análise dos modelos conceptuais e o mapeamento dos serviços dos ecossistemas **auxiliará a definição de medidas de mitigação e adaptação consoante os cenários climáticos analisados.** Adicionalmente, o mapeamento dos serviços de ecossistema **providenciará às autarquias uma ferramenta de auxílio à tomada de decisões.**

Neste sentido, pretende-se divulgar os resultados obtidos e o conhecimento adquirido através de plataformas de comunicação e de campanhas de sensibilização para esta temática junto das Câmaras Municipais. Este objetivo será conseguido através da realização de workshops e seminários com os técnicos municipais responsáveis pela implementação no terreno de ações e medidas na área do ambiente e pela realização de uma conferência destinada, não só às autarquias e *stakeholders* da área, mas também ao público em geral.

Abaixo, é efetuada uma análise das atividades previstas em cada um dos setores considerados como prioritários pela CIM-RC.

Agricultura

Os cenários de evolução climática para Portugal até ao final do séc. XXI apontam para condições progressivamente mais desfavoráveis para a atividade agrícola, decorrentes do agravamento da frequência e intensidade dos eventos extremos causados **pela redução da precipitação e aumento da temperatura (stress hídrico), aumentando a suscetibilidade à desertificação.**

Em particular, na Região de Coimbra onde as atividades agrícolas são essenciais para o desenvolvimento da área agroalimentar das quais depende, os principais pontos críticos passam pela **alteração dos sistemas fitossanitários e de saúde animal**, nomeadamente disponibilidade e qualidade da água, fertilidade dos solos, erosão, ocorrência de pragas e doenças e alteração das comunidades nativas.

Assim, no sector agrícola serão identificadas as atividades agrícolas e pecuárias mais relevantes para cada município da Região de Coimbra, incluindo um levantamento do volume de produção total para cada cultura/produção identificada e a identificação dos pontos críticos de cada atividade mediante eventos climáticos extremos.

Na área agroalimentar, as culturas mais representativas na Região Centro e que serão alvo de análise incluem a cerealicultura (milho e arroz), vinha, legumes e vegetais, frutos frescos (em especial tomate, citrinos, pomóideas) e pequenos frutos (medronheiro, mirtilo, amoras, morangos), culturas emergentes como frutos subtropicais, cogumelos e produtos de denominação de origem como o Queijo da Serra e Queijo do Rabaçal, sem esquecer a produção de leite, seja ele de origem ovina, caprina e, sobretudo, bovina. Também a produção de carne (mais uma vez das espécies acima referidas, a que crescem o suíno e as aves, com a importância para a gastronomia tradicional como a chanfana e o leitão) não deixará de ser equacionada. Finalmente, serão avaliados os impactos na área de produção de plantas, uma vez que é na Região de Coimbra que se concentra o maior número de viveiristas da área frutícola do País.

Serão também elaborados modelos conceptuais para cenários climáticos para períodos de médio (10 anos) e longo prazo (50 anos), mediante os pontos críticos identificados, que permitirão avaliar os impactos modelados para cada cultura/produção e para a Região de Coimbra

No final serão propostas medidas de adaptação às alterações climáticas para atividades ligadas ao sector agrícola na Região de Coimbra.

31

Floresta

Na Região de Coimbra, as florestas são a base de um sector fortemente exportador, de elevado valor acrescentado, gerador de emprego e que contribui de forma decisiva para o PIB regional e nacional. Além da importância em termos de produção silvícola, a floresta possui também um enorme valor ambiental, nomeadamente na **prestação de serviços do ecossistema, ao nível da proteção do solo e da água, sequestro de carbono e preservação da biodiversidade, associado a um elevado valor cultural.**

Ao nível nacional em geral e na Região de Coimbra em particular, as alterações climáticas terão efeitos nefastos na **perda de produtividade dos cultivos florestais, no aumento das condições favoráveis à ocorrência de incêndios, no aumento da incidência de pragas e doenças e na expansão de espécies invasoras.**

Assim, no setor florestal serão **identificadas as atividades florestais mais relevantes para cada município da Região de Coimbra (salientando-se o eucalipto e o pinheiro-bravo)**, o que contemplará o levantamento da área cultivada tendo em conta cada recurso florestal, da produção e qualidade em termos de matéria lenhosa, e a avaliação das práticas florestais atuais na qualidade da água, biodiversidade e funcionamento dos cursos de água. Serão também elencados os riscos em termos de produção florestal, dando especial incidência, às pragas e doenças, e aos incêndios florestais que tanto afetam a Região de Coimbra, incluindo a modelação de cenários climáticos que contemplem estes pontos críticos identificados para o setor florestal

No plano de adaptação às alterações propostas, serão também propostas estratégias de menorização dos impactos das alterações climáticas e de recuperação das áreas afetadas.

Estuários e Zonas costeiras

Na zona litoral de Portugal, as alterações climáticas poderão ter efeitos ao nível da **subida do nível médio do mar e alterações na agitação marítima**, da sobrelevação meteorológica, da **temperatura** e da **precipitação**. Na Região de Coimbra, como impactos efetivos, pode-se antever a **erosão costeira, alterações na frequência e intensidade de inundações, e alterações na qualidade da água de estuários, lagoas e aquíferos.**

Assim, no setor dos estuários e zonas costeiras este plano visa corresponder à necessidade de monitorizar e propor medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas para atividades ligadas à economia azul com expressão na região do estuário do Mondego e zonas costeiras adjacentes. Identificam-se nesta região atividades que pertencem aos três setores de atividade económica – primário, secundário e terciário.

Uma lista não exaustiva das atividades a analisar inclui as pescas e aquacultura, salicultura, indústria conserveira, construção e reparação naval, atividades portuárias e atividades relacionadas com o turismo e lazer. Estas atividades relacionam-se com serviços de aprovisionamento (e.g. alimento), serviços de regulação (e.g. proteção contra erosão costeira), serviços culturais (e.g. valor cénico e ecoturismo) e/ou serviços de suporte (e.g. formação de solos, fotossíntese) e sua relação com a Biodiversidade. Os parâmetros a selecionar para avaliação das atividades elencadas à luz dos serviços dos ecossistemas deverão obedecer a dois critérios essenciais: a) ter um caráter biofísico capaz de estabelecer uma relação entre os serviços dos ecossistemas e as características dos sistemas e b) ter significado socioeconómico, de forma a facilitar a comunicação com *stakeholders*.

Os modelos conceptuais a elaborar, que descreverão as relações entre as atividades económicas ligadas ao mar, os SE e as características-chave do estuário do Mondego e zonas costeiras adjacentes, permitirão avaliar sinergias e *trade-offs*, assim como avaliar as potenciais alterações decorrentes das alterações climáticas.

Biodiversidade

As alterações climáticas atuam, de forma direta, e por vezes irreversível, sobre as espécies e funcionamento dos ecossistemas e, de forma indireta, potenciando e agravando os efeitos de outros fatores de risco. Os efeitos observados nas espécies *per si* e na integridade e funcionamento dos ecossistemas são particularmente importantes pelas consequências negativas e economicamente relevantes nos bens e serviços fornecidos ao homem pelos ecossistemas atingidos.

Sendo a biodiversidade essencial à manutenção dos serviços de suporte e regulação e, conseqüentemente, a mais longo prazo, também dos serviços de aprovisionamento, qualquer atividade económica que se relacione intimamente com estes serviços irá sofrer impactes decorrentes de alterações na biodiversidade.

As atividades económicas na Região de Coimbra que de forma mais íntima se relacionam com a Biodiversidade são a produção de mel, atividade frutícola, a aquacultura e pescas e as atividades de turismo e lazer decorrentes da presença de Sítios de Interesse Comunitário (Dunas de Mira, Gândara e Gaíanhas, Sicó/Alvaiázere, Serra da Lousã, Complexo do Açor e Carregal do Sal) e Sítios Ramsar (Estuário do Mondego, Paúl da Madriz, Paúl do Taipal e Paúl de Arzila).

Serão avaliadas as inter-relações entre estas atividades económicas e o efeito das alterações climáticas nos serviços dos ecossistemas que suportam estas atividades, analisando o papel da biodiversidade nos processos envolvidos. Neste âmbito é importante incidir sobre o efeito que as alterações climáticas poderão ter na biodiversidade, por exemplo no declínio das populações de abelhas melíferas, com efeitos ao nível

dos serviços de polinização e consequente produtividade frutícola, e na produção de mel. Para evitar a sobreposição de setores e replicação de informação, a relação da biodiversidade com as atividades de aquacultura e pescas será avaliada no setor Estuários e Zonas Costeiras.

Saúde Humana

As condições climáticas desempenham um papel significativo na saúde das populações e interferem diretamente nelas de múltiplas formas, carecendo, para a preservar, de ar puro, água, alimentação diversificada e em quantidade suficiente, e de habitação.

De acordo com o conhecimento disponível verificam-se aumentos do nível das temperaturas que têm originado (com tendência a agravar-se) mais dias quentes e a intensificação da ocorrência de ondas de calor (a par da diminuição da qualidade do ar e da água, seca, incêndios florestais, cheias, etc.), o que conduzirá a problemas de saúde variados e, em casos extremos, ao decréscimo dos níveis de produtividade. As alterações climáticas pressionam as vulnerabilidades de saúde, sendo que muitas das doenças prevalentes estão ligadas a flutuações climáticas, desde problemas cardiovasculares, às doenças respiratórias resultantes de ondas de calor, a alterações nos padrões de transmissão das doenças infecciosas, podendo ser também uma causa de morte em certos contextos.

Neste contexto, se por um lado as populações se adaptam às condições climáticas via respostas psicológicas, comportamentais e socioculturais, bem como tecnológicas, por outro lado os eventos extremos introduzem fatores de stress nas populações cujos **riscos para a saúde são importantes equacionar.**

As consequências das alterações climáticas na saúde humana são diretamente proporcionais à duração, frequência e intensidade da exposição a situações (ondas de calor, escassez de água, qualidade do ar) bem como à vulnerabilidade das populações e comunidades expostas, onde os fatores sociais (que incluem as desigualdades sociais e falta de acesso aos serviços – género, rendimento, serviços sociais e médicos, fatores culturais, entre outros), e os fatores ambientais (geografia, entre outros) são determinantes para estas vulnerabilidades. As tendências internacionais têm-nos mostrado que as mulheres (com as suas crianças), os idosos e as populações mais pobres são, neste contexto, grupos especialmente vulneráveis. Nesse sentido será importante **proceder a essa análise para a Região de Coimbra para compreender a vulnerabilidade das populações da área geográfica em análise, bem como mapear o acesso às respostas de equipamentos e profissionais na área social e da saúde, sua localização e nível de adequação.**

A concretização das atividades propostas permitirá obter os seguintes **RESULTADOS**:

- I) Informação específica para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra sobre os principais impactos, vulnerabilidades, opções e medidas de adaptação para cada setor.
- II) Informação sobre as interdependências entre as atividades socioeconómicas e os serviços dos ecossistemas nos setores considerados;
- III) Informação para a Plataforma Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- IV) Mapas de distribuição espacial de alguns dos serviços dos ecossistemas para os cenários climáticos considerados;
- V) Lista de medidas de mitigação específicas para a CIM – RC;
- VI) Lista de medidas de adaptação específicas para a CIM – RC;
- VII) Lista de necessidades e de falhas de conhecimento relevantes para cada sector;
- VIII) Ações de sensibilização dos municípios pertencentes à CIM-RC para a implementação das medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas, através da realização de workshops com os técnicos municipais da área do ambiente;
- IX) Ações de sensibilização dos *stakeholders* e público em geral sobre a temática das alterações climáticas, através da realização de um congresso de apresentação do plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas;
- X) Mapas (tendo por base a informação existente) das vulnerabilidades das populações da área geográfica em análise, resultantes das desigualdades socioeconómicas e geográficas, assim como da variabilidade/disponibilidade de recursos endógenos, dando relevância a casos de estudo (selecionados tendo por base a diferenciação dos diversos recursos ambientais endógenos na geografia em estudo e sua relevância socioeconómica);
- XI) Mapear o acesso às respostas de equipamentos e profissionais na área social e da saúde, sua localização e nível de adequação às consequências das ondas de calor na saúde das populações;
- XII) Mapeamento dos impactos socioeconómicos das AC na disponibilidade dos recursos endógenos identificados a partir dos sectores em estudo;
- XIII) Envolvimento e participação a nível sectorial dos múltiplos agentes (públicos e privados a nível regional e local) no mapeamento da diversidade de pontos de vista e de estratégias de suporte existentes.

A informação resultante servirá de base para o desenvolvimento de futuras iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização, as quais constituirão o suporte básico para o desenvolvimento de medidas de gestão adaptativa.

3/2

Para além dos objetivos globais elencados acima, os resultados esperados na operação a candidatar contribuem para os seguintes objetivos específicos da ENAAC 2020:

- Atualização, desenvolvimento e promoção de conhecimento sobre as alterações climáticas, considerando as especificidades territoriais da Região de Coimbra.
- Avaliação dos potenciais riscos, impactos e consequências, incluindo os relacionados com eventos climáticos extremos, igualmente considerando as especificidades territoriais da Região de Coimbra;
- Divulgação do conhecimento através de plataformas de comunicação e de campanhas de sensibilização junto da população, tornando-as mais familiares com este tema;
- Criação de uma base de dados sujeita à constante construção e atualização – Plataforma Nacional de Adaptação;
- Suporte à decisão de priorização da implementação de opções e medidas de adaptação, em particular pela CIM-RC e seus municípios.
- Suporte às políticas de ordenamento do território e desenvolvimento urbano sustentável e aos seus instrumentos de planeamento e gestão territorial.

A presente operação visa assim a elaboração de um *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*. Este plano insere-se na tipologia de operação prevista alínea a) *Planos municipais, intermunicipais e regionais de adaptação às alterações climáticas*, do n.º 2 do Aviso-Convite (POSEUR-08-2016-46), na alínea a) do n.º 1 do artigo 82.º do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR), aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de novembro.

Esta candidatura consta no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a CIM-RC e as Autoridades de Gestão dos PO's financiadores e que consta igualmente no anexo I do referido Aviso-Convite.

As ações a desenvolver na presente operação satisfazem os critérios gerais de elegibilidade das operações fixados no artigo 5.º do RE SEUR.

A presente operação integra apenas uma componente de investimento denominada "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria". Esta componente corresponde ao único procedimento de contratação pública que integra a operação, designado por "*Aquisição de Serviços de Consultoria Técnica Especializada para Elaboração de Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*" – Procedimento n.º 05/2016 tendo o respetivo contrato com a Universidade de

Coimbra (entidade adjudicatária) sido celebrado no dia 06 de junho de 2016, com uma duração prevista para a sua elaboração de 12 meses e com um investimento total de 91.635,00 €, conforme quadro seguinte:

Componente	Valor Base	IVA	Valor Total
7 – Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	74.500,00 €	17.135,00 €	91.635,00 €
TOTAL	74.500,00 €	17.135,00 €	91.635,00 €

Quadro 1: Componente de investimento proposta

Desta forma, verifica-se que a operação apresenta um grau de maturidade mais elevado do que o exigido no ponto n.º 5 do Aviso-Convite.

A execução física e financeira da operação prevista é plurianual e ocorrerá durante os anos de 2016 e 2017, conforme cronograma físico e financeiro seguinte:

Investimento	2016	2017	Total
Investimento Elegível	54.981,00 €	36.654,00 €	91.635,00 €
Investimento Não Elegível	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Investimento Total	54.981,00 €	36.654,00 €	91.635,00 €

Quadro 2: Cronograma de execução física

Investimento	2016	2017	Total
Investimento Elegível	54.981,00 €	36.654,00 €	91.635,00 €
Investimento Não Elegível	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Investimento Total	54.981,00 €	36.654,00 €	91.635,00 €

Quadro 3: Cronograma de execução financeira

Para o período de execução da candidatura está previsto o início da operação para 05 agosto de 2016 e a sua conclusão para 30 setembro de 2017.

Relativamente à data inicial foi considerada a data prevista para a primeira fatura que corresponde à apresentação do pré plano e a 1.ª reunião com os Técnicos Municipais para auscultação das expectativas, estando esta prevista para 2 meses após a assinatura do contrato. A conclusão física da operação está prevista para junho de 2017, 12 meses após a assinatura do contrato com a Universidade de Coimbra.

Como data de conclusão da operação foi considerada a data prevista do último documento de quitação relativo à última fatura, que corresponde à apresentação e aprovação do Relatório Final e de Avaliação.

A presente operação encontra-se perfeitamente alinhada com a Estratégia Europa 2020, que tem como um dos 5 Objetivos Principais o combate às alterações climáticas.

Conforme referido anteriormente, este plano permitirá não só melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e os seus impactos, assim como identifica um conjunto de medidas de mitigação e adaptação específicos para a CIM-RC e outras ações que poderão ser enquadradas em investimentos futuros, municipais e intermunicipais que, dado o objetivo, serão passíveis de ser cofinanciadas pelos FEEI.

Os cinco grandes objetivos definidos na Estratégia Europa 2020 para a UE ao nível do emprego, da I&D e inovação, das alterações climáticas e energia, da educação e da pobreza e exclusão social deverão ser atingidos por via de um conjunto de medidas a tomar, a nível nacional e comunitário. A interligação e a interdependência entre tais objetivos afiguram-se como evidentes: a melhoria da educação contribui para o aumento do emprego e para a redução da pobreza; uma economia mais fortemente baseada em I&D e inovação, promovendo a eficácia na aplicação de recursos, torna a Europa mais competitiva e gera mais postos de trabalho; o investimento em tecnologias mais limpas contribui para a luta contra as alterações climáticas e cria novas oportunidades para o comércio e para o emprego.

A visão e estratégia definida para a Região de Coimbra adotam os princípios de programação da Estratégia Europa 2020 e as orientações expressas no Acordo de Parceria que Portugal celebram com a Comissão Europeia, contribuindo para a superação dos principais constrangimentos de natureza estrutural e reconhecendo igualmente a transversalidade da reforma da administração pública e da abordagem territorial às políticas públicas como condição necessária para a obtenção de ganhos de eficiência e escala na prossecução dos investimentos públicos e privados.

Tendo em conta que Portugal apresenta uma forte vulnerabilidade face aos riscos associados às alterações climáticas, mas também face a outros riscos (erosão costeira, incêndios florestais, inundações, sismos, entre outros), o Acordo de Parceria, no seu objetivo temático n.º 5, elenca como primeira prioridade o reforço das capacidades nacionais de adaptação às alterações climáticas, através da adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais, e que incluam abordagens baseadas nos ecossistemas. Esta prioridade é materializada através do desenvolvimento de ações que vão ao encontro da ENAAC 2020, em particular, o desenvolvimento de planos de ação local e regional para a adaptação às alterações climáticas.

Assim, neste aspeto, mas também no seu todo, a visão e estratégia definida para a Região de Coimbra articulam-se, de forma muito clara, com o Acordo de Parceria e com a Estratégia de Desenvolvimento Regional proposta para a Região Centro (CRER 2020). Esta articulação resulta, desde logo, do facto da Região de Coimbra refletir, à sua escala, a diversidade de recursos que constitui um dos elementos mais distintivos da Região Centro, mas é também intencional, na medida em que o processo de construção da estratégia da Região de Coimbra teve sempre em conta, nas suas diferentes fases, as orientações regionais, numa lógica de coerência conceptual e estratégica.

Desta forma, esta candidatura e os seus objetivos estão perfeitamente enquadrados na visão da CIM-RC, para o seu território, consubstancializado na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) da CIM-RC, nomeadamente, na Área de Intervenção Prioritária – Valorização e Gestão dos Recursos Endógenos, demonstrando forte ligação com o Objetivo Temático n.º 5 “Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos”, e com a Prioridade de Investimento 5.1 “Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas”

Por outro lado, o *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*, é uma das ações definidas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial contratualizado com os PO’s financiadores, tendo em vista a concretização da EIDT da CIM-RC.

Assim, conforme estipulado pelo número 1 do artigo 84º do RE SEUR, é inequívoco o enquadramento desta operação na EIDT da CIM-RC.

ASPETOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

O *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*, previsto na presente candidatura, tem um investimento total de 74.500,00€ + IVA, cuja natureza é apenas de componente imaterial. Esta operação não prevê qualquer investimento em fase de exploração/funcionamento, pelo que não é aplicável a análise de custo-benefício, uma vez que o investimento total da operação é inferior a 1M€.

A implementação deste investimento não irá gerar receitas provenientes de taxas, tarifas, concessões, venda de bens ou serviços ou outros. Os proveitos gerados pela implementação desta operação estão relacionados diretamente com desenvolvimento de atividades que melhorem o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e seus impactos na CIM-RC pelo que, parece-nos evidente que esta constitui a solução mais apropriada para os objetivos a atingir.

Também como evidenciado acima, a sustentabilidade deste investimento está também assegurada, uma vez que permitirá o desenvolvimento e preparação de ações que poderão ser enquadradas em investimentos futuros, que visem melhorar a adaptação às alterações climáticas.



REALIZAÇÕES E RESULTADOS DA OPERAÇÃO

De acordo com o Aviso-Convite, a candidatura deverá incluir as metas a contratualizar com a Autoridade de Gestão do POSEUR, as quais deverão contribuir para o cumprimento das metas contratualizadas nos Pactos, para os seguintes indicadores de realização e de resultado:

Indicadores de Realização:

Indicador: **Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos**

- Unidade de medidas: Número;
- Valor de Referência: 0;
- Meta: 19;
- Ano Alvo: 2018.

A presente candidatura apresenta como indicador de realização “Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos”, medido em número de planos elaborados e com uma meta a alcançar no ano de conclusão da operação.

Na Região de Coimbra são notórias as assimetrias que já se verificam a nível nacional, com os territórios da faixa litoral a apresentarem uma maior densidade populacional e maior desenvolvimento económico comparativamente aos localizados no interior. O património natural desta região tem estado sujeito a um forte risco de degradação fruto da reduzida colaboração entre entidades com responsabilidade na gestão dos recursos naturais e da falta de organização de alguns setores produtivos (como a pesca e a silvicultura) no que respeita à capacidade de gestão, à inovação e à introdução de novas tecnologias, e da inexistência de modelos de gestão sustentáveis. O efeito destes fatores é ainda mais notório no cenário atual de eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes.

Tendo em conta estas assimetrias e uma vez que na Região de Coimbra não existem municípios com planos de vulnerabilidades e riscos elaborados, verificou-se que era importante a elaboração do *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*. Assim, este plano abrangerá a totalidade dos 19 municípios que integram a CIM-RC.

Desta forma, este indicador está perfeitamente alinhado com a estratégia definida para o território e o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial assinado.

Indicador: Instrumentos de planeamento e gestão elaborados, avaliados ou revistos

- Unidade de medidas: Número;
- Valor de Referência: 0;
- Meta: 1;
- Ano Alvo: 2018.

A presente candidatura apresenta como indicador de realização “Instrumentos de planeamento e gestão elaborados, avaliados ou revistos”, medido em número de planos elaborados e com uma meta a alcançar no ano de conclusão da operação.

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, enquadra-se no objetivo específico da Prioridade de Investimento “Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas” que consiste no reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, setoriais e territoriais, contribuindo para a implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC), conforme previsto no n.º 1, do art.º 81, Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

Este plano insere-se na tipologia de operação prevista alínea a) *Planos municipais, intermunicipais e regionais de adaptação às alterações climáticas*, do n.º 2 do Aviso-Convite (POSEUR-08-2016-46), na alínea a) do n.º 1 do artigo 82º do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR), aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro, e alterado pela Portaria n.º 404-A/2015, de 18 de novembro.

Como resultados previstos deste plano inclui-se o fornecimento de informação específica para a CIM-RC, nomeadamente no que diz respeito aos impactos, vulnerabilidades, opções e medidas de adaptação para vários setores chave, que será transmitida aos municípios e a stakeholders da região de Coimbra através da realização de ações de sensibilização. Esta informação servirá de suporte à decisão de priorização da implementação de opções e medidas de adaptação, em particular pela CIM-RC e seus municípios, e constituirá o instrumento de base ao planeamento de futuras iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização das medidas de gestão adaptativa e territorial que serão implementadas num futuro próximo.

Através do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, a CIM-RC dá cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, nomeadamente no que concerne à Planeamento e Gestão da Estratégia de Desenvolvimento Social e Ambiental do seu território.

Também, esta candidatura consta no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a CIM-RC e as Autoridades de Gestão dos PO's financiadores e que consta igualmente no anexo I do referido Aviso-Convite.

Desta forma, este indicador está perfeitamente alinhado com a estratégia definida para o território e o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial assinado.

Indicadores de Resultado

Indicador: **Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas identificadas no âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão apoiados**

- Unidade de medidas: Percentagem;
- Valor de Referência: 0;
- Meta: 100%;
- Ano Alvo: 2019.

O Aviso prevê que seja incluído na candidatura como indicador de realização "Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas identificadas no âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão apoiados".

Tendo em conta que as alterações climáticas serão consideradas em termos da sua incidência nas atividades económicas, em função dos efeitos que induzam no funcionamento dos ecossistemas e sobre os seus serviços e bens, explorando cenários adaptativos numa ótica de sustentabilidade, serão explorados **cenários de alterações climáticas considerando períodos de 10 anos e 50 anos**, envolvendo graus de incerteza evidentemente diferentes, que procurarão avaliar alternativas de gestão dos ecossistemas de forma sustentável, potenciando as atividades económicas num contexto em que seja possível assegurar a manutenção de múltiplos serviços. Na exploração de cenários assumir-se-á que as alterações climáticas modificarão as pressões ambientais, daí decorrendo uma cadeia de interações a nível de mudanças de estado ecológico, impactos, respostas e, conseqüentemente, adoção de novas estratégias de gestão para enfrentar os desafios sociais.

As medidas de mitigação e adaptação preconizadas no *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*, serão medidas para serem implementadas durante um período alargado de tempo.

Assim, a informação resultante servirá de base para o desenvolvimento de futuras iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização, as quais constituirão o suporte básico para o desenvolvimento de medidas de gestão adaptativa.

Por outro lado, pretende-se que o *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*, seja conhecido não só dos decisores e técnicos municipais e intermunicipais, mas também de todos os *stakeholders* da região e da população em geral.

Neste sentido, considerou-se neste indicador o nível de implementação do plano, uma vez que, não é possível avaliar, nesta fase o nível de implementação das suas medidas.

Desta forma, este indicador está perfeitamente alinhado com a estratégia definida para o território e o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial assinado.

CONTRIBUTO PARA OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

De acordo com o Aviso-Convite, a candidatura deverá identificar de forma clara e objetiva o contributo da operação para cada um dos critérios de seleção definidos no Convite, nomeadamente:

a) Contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento;

Tendo em conta as assimetrias existentes na Região de Coimbra, que o património natural desta região tem estado sujeito a um forte risco de degradação, e que na Região de Coimbra não existem municípios com planos de vulnerabilidades e riscos elaborados, o *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra* é uma forte prioridade e incidirá sobre a totalidade dos 19 municípios que integram a CIM-RC.

Desta forma, a presente operação evidencia claramente que a sua escala de atuação é de âmbito supramunicipal.

c) Contributo da operação para os objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC);

Tendo em conta os objetivos da ENAAC 2020, no âmbito desta candidatura serão desenvolvidas atividades que **melhorem o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e seus impactos**, e promovam a integração da adaptação em políticas setoriais, indo ao encontro da abordagem “Pensar global, agir local”,

ou seja pretende-se alargar o conhecimento através da investigação sobre alterações climáticas em Portugal e respetivos impactes, considerando as especificidades territoriais da **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**. É igualmente um objectivo priorizar a implementação de opções e medidas de adaptação que moderem futuros impactos negativos. A informação resultante servirá de base para o desenvolvimento de futuras iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização, as quais constituirão o suporte básico para o desenvolvimento de medidas de gestão adaptativa, e que poderão ser enquadradas em investimentos futuros, municipais e intermunicipais que, dado o objetivo, serão passíveis de ser cofinanciadas pelos FEEI.

O objetivo máximo é a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). Este objetivo vai ao encontro da visão da ENAAC 2020: "Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas" e enquadra-se nos objetivos da ENAAC 2020: "Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas", "Implementar medidas de adaptação" e "Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais", respetivamente.

Desta forma, a presente operação evidencia claramente o contributo para o cumprimento dos 3 objetivos da ENAAC 2020.

d) Contributo para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território às alterações climáticas;

A abordagem a adotar irá ser baseada na análise da **influência das alterações climáticas sobre os bens e serviços** (ecológicos e económicos), o que permitirá, por um lado, integrar os setores da Economia e dos Transportes e Comunicações nos cinco setores acima selecionados e, por outro, evitar a sobreposição entre grupos mais horizontais (e.g. estuários e zonas costeiras) com outros mais verticais (e.g. agricultura).

Em particular, as seguintes atividades serão adotadas:

- I) Identificação, para cada setor a analisar, das atividades económicas com maior expressão na zona de abrangência da CIM – Região de Coimbra;
- II) Elencar das atividades económicas de acordo com os bens e/ou serviços de ecossistema (SE) com os quais se relacionam - aprovisionamento (e.g. alimento), regulação (e.g. regulação do clima), cultural (e.g. valor cénico) e/ou de suporte (e.g. ciclo de nutrientes);
- III) Seleção dos parâmetros para quantificar os bens e/ou serviços de ecossistema identificados (e.g., biomassa);

- IV) Definição das características-chave do sistema que suportam os serviços identificados (e.g., presença de zonas de crescimento de peixes);
- V) Desenvolvimento de modelos conceptuais que explorem as relações entre as atividades socioeconómicas, os SE com os quais se relacionam e as características-chave dos ecossistemas;
- VI) Inferência dos impactos nas atividades socioeconómicas decorrentes de ações diretas e indiretas das alterações climáticas nos SE;
- VII) Mapeamento dos SE, identificando padrões espaciais atuais e potenciais com base em cenários climáticos para períodos de 10 e 50 anos previstos pelo IPCC;
- VIII) Identificação do impacto das ondas de calor na saúde das populações, avaliando o problema do ponto de vista das suas consequências e disponibilidade/capacidade de respostas;
- IX) Contribuir com informação para a Plataforma Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;
- X) Identificação das vulnerabilidades nas populações locais resultantes das desigualdades socioeconómicas e geográficas, assim como da variabilidade/disponibilidade de recursos endógenos, dando relevância a casos de estudo (selecionados tendo por base a diferenciação dos diversos recursos endógenos na geografia em estudo e sua relevância socioeconómica);
- XI) Identificação de medidas de atuação corretivas para colmatar as vulnerabilidades existentes e previstas face aos modelos obtidos.
- XII) Contribuir para o envolvimento e participação a nível sectorial de múltiplos agentes (públicos e privados a nível local e regional) relevantes para esta fase de conhecimento e desenvolvimento de uma política de adaptação para os diversos sectores enunciados dando visibilidade ao mapeamento da diversidade de pontos de vista e de estratégias de suporte existentes.

Em suma, usando uma metodologia e abordagem robusta, o plano contemplará de uma forma evidente a caracterização e diagnóstico da situação de referência para a região da CIM-RC, a elaboração de modelos de previsão e de cenários (a 10 e 50 anos), e a identificação de medidas de atuação corretivas para colmatar as vulnerabilidades existentes e previstas face aos modelos obtidos. Desta forma, a presente operação contempla de forma adequada as 3 dimensões de análise e a respetiva robustez metodológica.

e) Caráter inovador e grau de replicabilidade das ações;

As alterações climáticas serão consideradas em termos da sua incidência nas **atividades económicas**, em função dos efeitos que induzam no **funcionamento dos ecossistemas** e sobre os seus **serviços e bens**, explorando **cenários adaptativos numa ótica de sustentabilidade**. Serão explorados **cenários de alterações climáticas considerando períodos de 10 anos e 50 anos**. Na exploração de cenários

assumir-se-á que as alterações climáticas modificarão as pressões ambientais, daí decorrendo uma cadeia de interações a nível de mudanças de estado ecológico, impactos, respostas e, conseqüentemente, adoção de novas estratégias de gestão para enfrentar os desafios sociais. Os seguintes setores, identificados como prioritários pela ENAAC 2020, serão analisados: Agricultura, Florestas, Estuários e Zonas costeiras, Biodiversidade e Saúde Humana.

Esta abordagem, vai ao encontro do estabelecido no Acordo de Parceria e na Estratégia de Desenvolvimento Regional, em particular ao seu objetivo temático n.º 5, que especifica que deverão ser adotadas e articuladas medidas transversais, setoriais e territoriais, e que incluam abordagens baseadas nos ecossistemas, tem um carácter inovador.

Também, um dos objetivos do plano é divulgar os resultados obtidos e o conhecimento adquirido através de plataformas de comunicação e através de campanhas de sensibilização para esta temática junto das Câmaras Municipais. Este objetivo será conseguido através da realização de workshops e seminários com os técnicos municipais responsáveis pela implementação no terreno de ações e medidas na área do ambiente e pela realização de uma conferência destinada, não só às autarquias e *stakeholders* da área, mas também ao público em geral.

A informação resultante servirá de base para o desenvolvimento de futuras iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização, as quais constituirão o suporte básico para o desenvolvimento de medidas de gestão adaptativa, que poderão ser replicadas para outras comunidades intermunicipais do País.

Desta forma, a presente operação vem colmatar uma importante lacuna ao nível da adaptação às alterações climáticas e evidencia claramente que são utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentalmente adequadas face aos resultados pretendidos, sendo possível a sua replicação.

f) Contributo para a promoção de soluções integradas;

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra será desenvolvido em colaboração com uma Instituição de Conhecimento Científico e Tecnológico, a Universidade de Coimbra, estando envolvidos investigadores de diversas Unidades de Investigação e Desenvolvimento. Também, está contemplada a interação direta com os Municípios, em particular com os técnicos municipais da área do ambiente e os decisores políticos, e com diversos stakeholders, desde o setor primário (agricultura, pecuária e pesca) e secundário (indústria da transformação), até ao setor terciário (turismo, transportes). Estas entidades, representativas do setor

público e privado, serão envolvidas e consultadas de forma a que as medidas a implementar venham ao encontro das necessidades de todos estes agentes, ou seja, serão implementadas sempre numa lógica de colaboração interinstitucional que promova complementaridades e sinergias. O envolvimento dos Municípios, e colaborações com outros organismos estatais, ICNF, DGAV, DRAPC, permitirá também a articulação dos diferentes instrumentos de planeamento territorial.

Desta forma, a presente operação evidencia claramente o envolvimento de outras entidades, em particular de um conjunto de parceiros com elevadas complementaridade e sinergias, e articula diversos instrumentos de planeamento territorial.

g) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários.

*O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra será uma ação complementar de outros projetos na área e que decorreram ou estão em curso nas diversas Unidades de Investigação e Desenvolvimento da Universidade de Coimbra. Em particular, este plano será complementar a projetos relacionados com estudos de dendrocronologia para melhor entender os eventos das alterações climáticas (FCT - POCI/CLI/58680/2004) e seus efeitos em espécies florestais (MEDIATIC – FCT - PTDC/AAC-CLI/103361/2008), com ensaios de controlo biológico de espécies invasoras (FCT - INVADER-B), e com estudos sobre o declínio do número de colónias de abelhas melíferas (INTERREG-SUDOE Project, *POLLinator protection and ecosystem services in SUDOE OLEaginous agroecosystems*). Será igualmente complementar a ações de sensibilização para esta temática efetuadas nas escolas da Região de Coimbra num âmbito de um projeto da Ciência Viva (Alterações Climáticas: fazer um pouco pode mudar muito).*

A presente operação encontra-se perfeitamente alinhada com a Estratégia Europa 2020, que tem como um dos 5 Objetivos Principais o combate às alterações climáticas.

Conforme referido anteriormente, este plano permitirá não só melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e os seus impactos, assim como identifica um conjunto de medidas de mitigação e adaptação específicos para a CIM-RC e outras ações que poderão ser enquadradas em investimentos futuros, municipais e intermunicipais que, dado o objetivo, serão passíveis de ser cofinanciadas pelos FEEL.

Desta forma, a presente operação evidencia claramente complementaridade com ações financiadas por outros financiamentos, nacionais e comunitários.

3/0

PLANO DE COMUNICAÇÃO

No âmbito da presente candidatura, serão adotadas todas as medidas de publicidade legal e regulamentarmente previstas, nomeadamente obrigações fixadas no número 3 do artigo 115º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, de acordo com as Regras de Publicitação do POSEUR e com a integração no Plano de Comunicação da CIM-RC.

A CIM-RC pretende desenvolver e implementar um plano de comunicação que permita a informação e divulgação do impacto dos Fundos Estruturais no desenvolvimento económico, social e territorial da CIM-RC, nomeadamente no que se refere aos indicadores de realização e resultado alcançados no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, em especial no que concerne à presente candidatura.

Pretende-se que os resultados da candidatura sejam conhecidos não só dos decisores e técnicos municipais e intermunicipais, mas também de todos os *stakeholders* da região e da população em geral. Neste sentido, no decorrer da elaboração do plano, esta prevista a realização de um *workshop* dirigido a técnicos municipais e no final da elaboração do plano está previsto a realização de um congresso aberto a toda a população para apresentação pública do *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*.

Em complemento serão ainda desenvolvidas ações de informação e comunicação, como publicações/anúncios em sites e em meios de comunicação social, *newsletter's*, presença nas redes sociais, materiais promocionais, entre outras ações promotoras de um melhor conhecimento *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra* do papel dos Fundos Estruturais, da Região Centro e da CIM-RC como elementos essenciais no desenvolvimento do território.

Todas as ações garantirão o cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e nos normativos nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente o previsto no artigo 115º do Regulamento (UE) nº 1303/2013, de 17 de dezembro, bem como as regras de publicidade estabelecidas no POSEUR.

CONFORMIDADE DA OPERAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS GERAIS E POLÍTICAS DA UNIÃO

O *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra*, previsto na presente candidatura, cujo a sua natureza é apenas de componente imaterial vai ser divulgado no âmbito do Plano de Comunicação da CIM-RC, sendo este um documento público acessível a qualquer pessoa, visando melhorar a adaptabilidade às alterações climáticas de toda a população, sem discriminação de sexo, idade, raça, ou seja, em cumprimento dos princípios gerais e políticas da União.

Coimbra, 25 de julho de 2016

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra,



Jorge Brito

